

## Resenha do artigo “Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo legal”

Review about the article “Female prison system: a case study of public security policies”

Recebido: 09/05/2022 | Aceito: 18/09/2022 | Publicado: 11/10/2022

### Alberto Carvalho Amaral<sup>1</sup>

 <https://orcid.org/0000-0002-6117-865X>

 <http://lattes.cnpq.br/4335413036294656>

Centro Universitário UniProcessus, DF, Brasil

E-mail: [prof.albertoamaral@gmail.com](mailto:prof.albertoamaral@gmail.com)

### Patrícia Almeida Proença<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0000-0001-6732-266X>

 <http://lattes.cnpq.br/4004944915015077>

Centro Universitário UniProcessus, DF, Brasil

E-mail: [pproenca@gmail.com](mailto:pproenca@gmail.com)

## Resumo

Esta é uma resenha do artigo “Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local”. Este artigo é de autoria de: Bruna Rios Martins Santos; Vânia Aparecida Rezende. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Cadernos Ebape.br”, no Vol. 18, edição n. 3, p. 584-594, jul.-dez., 2020.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Segurança Pública. Cárcere Feminino. Gênero.

## Abstract

*This is a review about the article ‘Female prison system: a case study of public security policies. It was written by Bruna Rios Martins Santos and Vânia Aparecida Rezende. The article was published at ‘Cadernos Ebape.br’, Vol. 18, edition n. 3, p. 584-594, jul.-dec., 2020.*

**Keywords:** Public policies. Public security. Female prison. Gender.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia (UnB). Mestre em Direito (UniCEUB). Visiting Researcher da University of Southern Denmark (SDU). Defensor Público do Distrito Federal. Professor (UniProcessus). Líder do PPIC “Defensoria Pública e acesso à justiça”.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus. Participante do grupo de pesquisa Defensoria Pública e acesso à justiça”, sob a coordenação do professor Msc. Alberto Carvalho Amaral.

## Resenha

Esta é a resenha do artigo “Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local”. Este artigo é de autoria de: Bruna Rios Martins Santos; Vânia Aparecida Rezende. O artigo resenhado foi publicado no periódico “Cadernos Ebape.br”, no Vol. 18, edição n. 3, p. 584-594, jul.-dez., 2020.

Quanto às autoras deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada uma delas, justamente porque muito do que compõe a formação ou a experiência pessoal contribui para a reflexão temática daquilo que se propõe a escrever.

A primeira autora é Bruna Rios Martins Santos, graduada em enfermagem, pós-graduada em saúde pública e mestre em administração pública. Além disso, atua como enfermeira. Seus currículos lattes e OrcID se encontram em: <<https://orcid.org/0000-0002-3987-3613>> e <<http://lattes.cnpq.br/8400010904723976>>.

A segunda autora é Vânia Aparecida Rezende. Doutora em administração e atualmente atua como professora adjunta. Seus currículos lattes e OrcID se encontram em: <<https://orcid.org/0000-0002-9879-4552>> e <<http://lattes.cnpq.br/4875045203648530>>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: introdução, políticas públicas de segurança e o contexto brasileiro, recortes de gênero nas políticas públicas, percurso metodológico, resultados com base nas categorias identificadas, categoria 1: encarceramento e gênero, categoria 2: maternidade e cárcere, categoria 3: políticas públicas, categoria 4: vivências no cárcere, considerações finais, referências.

No resumo do artigo, as autores afirmam vislumbrar um constante incremento do encarceramento feminino o passar dos anos, e que as políticas públicas que abordam esse grupo vulnerabilizado ainda estão sendo desenvolvidas. O trabalho analisou o sistema carcerário feminino em uma comarca de Minas Gerais. Como objetivo, pretendeu analisar o impacto das diferenças de gênero para a construção de medidas de segurança nos presídios. O trabalho possui natureza qualitativa. Na pesquisa de campo foram verificadas quatro categorias, além de resultados que reforçaram que as violências vividas pelas detentas influenciam diretamente as vivências produzidas por elas. Por fim, indicaria que a criação de políticas públicas voltadas para esse grupo feminino é incipiente e recente.

O artigo tem como tema as políticas de segurança pública relativas ao sistema carcerário feminino. As autoras partiram da hipótese de que a taxa de encarceramento feminino está subindo vertiginosamente no Brasil, mesmo que as mulheres sejam minoria no âmbito da criminalidade.

O objetivo do trabalho, de forma geral, foi analisar as formas que a diferença de gênero, quanto à construção de políticas públicas voltadas para a segurança do sistema prisional, influenciam a qualidade de vida feminina no cárcere. Especificamente, buscou-se contextualizar as políticas públicas do Brasil e situar o recorte de gênero.

Como justificativa, indica-se a relevância do tema para a sociedade, para a ciência e para estudantes devido à inserção das reflexões sobre essa matéria na agenda governamental brasileira, como resposta aos movimentos feministas, sob

influência de organismos internacionais, além da questão do gênero como forma de impulsionar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o encarceramento feminino.

A metodologia da pesquisa ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas e análise documental. Foram elaborados dois roteiros de entrevistas, um para os gestores e outro para mulheres presas. Foram realizadas 19 entrevistas, 2 com os gestores e 17 com internas de uma APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) de uma comarca de Minas Gerais. Foi uma pesquisa qualitativa, em que os dados gerados foram analisados pela análise do discurso de Bardin (2016), classificando os elementos constitutivos com base em uma diferenciação e, após, por uma reunião, por analogia, de características semelhantes destes elementos (Bardin, 2016; Minayo et al, 2002).

No primeiro capítulo, as autoras afirmam que, enquanto disciplina acadêmica e área de conhecimento, a Política Pública teve sua origem nos Estados Unidos. Para elas, as políticas públicas previstas na Constituição de 1988, como mecanismo de tutela de direitos sociais, têm como função restabelecer e preservar a convivência social. A promulgação da Carta Magna também introduziu novas abordagens sobre as garantias fundamentais e a importância de reformas estruturais. As autoras reforçaram que a segurança é uma responsabilidade de toda sociedade, e que há a existência de ações efetivas por todos os níveis de governo, como se percebe pelo Atlas da Violência. Santos e Rezende (2020) apresentaram, ainda, a área de segurança como um ambiente que necessita de articulações intergovernamentais e intersetoriais embasadas em ações preventivas. Como tentativa de sanar esses pontos críticos e combater os índices de violência altos, foram criados o Conselho Nacional de Segurança Pública, estabelecida a Política Nacional de Trabalho no Âmbito do Sistema Prisional, além de outros marcos.

No segundo capítulo, discorrem sobre a recenticidade do recorte gênero nas políticas públicas brasileiras. Assim, discorrem sobre as desigualdades impostas, que acabam por ressaltar a subordinação das mulheres perante a sociedade. Ademais, foi pontuado que as mulheres e os movimentos feministas precisam atuar diretamente para que as políticas públicas voltadas para os gêneros tenham eficácia. Após a criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, afirmam que diversos avanços em políticas públicas com atenção à transversalidade do gênero. Porém, no ambiente carcerário, ainda existe um alto nível de discriminação (SANTOS; REZENDE, 2020).

A pesquisa de campo indicou que, naquele estabelecimento em que fora realizado o estudo, não existia nenhuma área desenvolvida especialmente para as detentas. O que verificaram foi a presença de um médico clínico geral (SANTOS; REZENDE, 2020). O tratamento discriminatório às mulheres, que são diminuídas quando não há uma tratativa voltada para suas realidades e particularidades, é uma tônica pontuada pelo movimento feminista, inclusive no Brasil, diante da heteronormatividade, que, por ser estruturante, também erradia efeitos para o sistema de justiça criminal e seu aparato repressor<sup>3</sup>.

---

3 Conferir, a esse respeito, Amaral (2017); Amaral, Ripp e Farias (2019).

O trabalho buscou apresentar que uma das maiores dificuldades para as mulheres encarceradas é a maternidade. Essa condição acabou sendo afetada pela alteração normativa que permitiu que a prisão domiciliar fosse concedida para mulheres com filhos menores de 12 anos e para gestantes. Ressaltaram, ainda, que em muitos casos as mulheres decidem não praticar mais crimes por estarem na condição de mãe (SANTOS; REZENDE, 2020).

Afirmam, em seguida, que a adoção de políticas públicas para garantir a ressocialização feminina são de suma importância, muito embora não sejam visualizadas com a mesma frequência daquelas oferecidas para os homens encarcerados, como, por exemplo, o projeto voltado para leitura, que é destinado somente para os homens, enquanto os programas voltados para as detentas são de atividades como varrer a rua (SANTOS; REZENDE, 2020)..

No que diz respeito ao cotidiano das detentas, aponta que a violência é algo presente no dia a dia de cada uma e que a atuação do Estado para contemplar a reintegração de ambos os gêneros na sociedade é elemento necessário, pois quando o indivíduo não mais se reconhece e perde os vínculos familiares, têm maior dificuldade para prosseguir com sua vida, o que é óbice para o desiderato do encarceramento (SANTOS; REZENDE, 2020).

Nas considerações finais, é possível inferir que as diferenças aplicadas em cada gênero influenciam na vivência dentro do presídio. A maternidade foi apontada como uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas detentas. Ademais, a descon sideração do Estado para com este grupo, apenas reforça uma visão ineficiente que não os assegura todos os direitos fundamentais.

## Referências

AMARAL, Alberto Carvalho. **A violência doméstica a partir do olhar das vítimas: reflexões sobre a Lei Maria da Penha em juízo**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

AMARAL, Alberto Carvalho; RIPP, Andrea; FARIAS, Michelle Cristina. A teoria crítica do direito das mulheres e as novas perspectivas da segunda década do século XXI. **Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal**, vol. 1, n. 2, 2019, p. 110-135.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: edições 70, 2016.

BELMONTE AMARAL, Luciana Lombas. Como fazer resumos e resenhas críticas. **Youtube**, 4 maio 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mIFO6RDjXl>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

MINAYO, Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; GOMES, Romeu (Orgs). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

SANTOS, Bruna Rios Martins; REZENDE, Vânia Aparecida. Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local. **Cadernos Ebape.br**. Vol. 18, n. 3, p. 584-594, jul.-dez., 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/nb3pxjFQ7hDkWFxJ9D8MzFc/?lang=pt#>>. Acesso em: 28 set. 2022.